

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ressaltando a lei Orçamentária Municipal deverá, estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e custeio de suas atividades.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se pelo imperativo que o serviço em comento não dispõe de espaço físico para a realização das atividades e desenvolvimento dos programas a ele vinculados, tal como Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para atendimento dos serviços em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde o mês de fevereiro do ano em curso.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único da região que atende os interesses da Administração, vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do serviço, sendo desta forma, incompatíveis para o desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Conclui-se, portanto, que o imóvel tem estrutura para atender ao programa objeto dessa dispensa, com salas de atendimento individualizado, sala de atendimento coletivo, e comunitárias e instalação sanitárias com adequada iluminação em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2014, e outro de igual estrutura não foram encontrados.

Sobre a situação física do imóvel, foi apresentado um laudo de vistoria onde não se constatou nenhum problema na estrutura do imóvel.

Santa Maria do Pará, 01 de Fevereiro 2021.

*Aila Bianca Lima Silva*  
Secretária Municipal de Assist. Social  
Portaria nº 005/2021 PMSMP

AILA BIANCA LIMA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL